

**PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
EDITAL 039/2017**

CARGO: COORDENADOR JURÍDICO

Nº de vagas: 1

Descrição sumária:

Coordenar a área responsável pelo monitoramento e controle dos projetos, no âmbito técnico-jurídico, firmados em parcerias com órgãos públicos.

Descrição detalhada de tarefas que compõem a função:

- ◆ Coordenar a elaboração, implantação e monitoramento do projeto de parceria através da celebração de instrumentos de parceria com órgãos públicos;
- ◆ Subsidiar, no âmbito jurídico, a elaboração de relatórios gerenciais e de avaliação de projetos;
- ◆ Assistir, juridicamente, a elaboração de propostas técnicas para participação da Instituição em chamamento público de parcerias com entidades públicas e privadas;
- ◆ Articular com gestores públicos dos três níveis de governo e órgãos de controle;
- ◆ Assistir técnica e juridicamente a elaboração e execução de processos internos de aplicação e controle do recurso público;
- ◆ Assistir na elaboração de estatutos para qualificação da Instituição e documentos de regulamentação do Terceiro Setor;
- ◆ Aperfeiçoamento na legislação da área de parcerias Poder Público e Terceiro Setor;

Atributos obrigatórios:

Formação: Superior Completo com Pós-Graduação na área de Direito Público.

Experiência: Ter atuado na área de Terceiro Setor e/ou Órgãos Públicos

Habilidades e Conhecimentos Habilidade na articulação com órgãos governamentais e órgãos de controle público. Habilidade em monitoramento de instrumentos de parcerias com órgãos públicos. Conhecimentos de rotinas de monitoramento e controle. Conhecimento em regulamentação do Terceiro Setor. Ferramentas básicas de informática. Conhecimento em Planejamento estratégico, gerenciamento de projetos e indicadores. Comprometimento, boa comunicação e relacionamento interpessoal, orientação para resultados e visão gerencial. Disponibilidade para viagens.

Horário de Trabalho: 40 horas semanais de segunda a sexta.

Os interessados deverão realizar o cadastro no site www.vagas.com, até o dia 03 de novembro de 2017.

Os currículos dos interessados deverão conter a experiência profissional e última remuneração.

*Fica reservado ao Instituto Odeon o direito de confirmar ou não a realização destas contratações, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Ana Carolina Lara
Diretora Executiva